

Marxismo e Filosofia da Revolução: a experiência russa

RENATO NUNES BITTENCOURT*

Resumo

O artigo aborda alguns aspectos cruciais da Revolução Russa e suas bases axiológicas na filosofia marxista, considerando de que maneira ocorre nesse grande evento a confluência entre teoria revolucionária e prática revolucionária e a abertura de um horizonte sociopolítico emancipador, alternativa radical aos dispositivos imperialistas do capitalismo monopolista e seus inerentes parâmetros plutocráticos alheios ao bem comum.

Palavras-chave: Socialismo; Democracia; Revolução; Emancipação; Bolchevismo.



* **RENATO NUNES BITTENCOURT** é Doutor em Filosofia pelo PPGF-UFRJ; professor da FACC-UFRJ

O socialismo destrói a reificação fetichizada das categorias econômicas e das instituições sociais. A suposta autonomia destes últimos e sua oposição hostil às massas trabalhadoras desaparecem (LUKÁCS, 2011, p. 238).



Introdução

O centenário da Revolução Russa (Revolução de Outubro) é uma data que deve ser celebrada por seu empenho em efetivar concretamente um projeto filosófico, econômico, social e político que apresentou ao mundo a possibilidade de oposição inconciliável em relação a um modo de gestão que se constituiu como exploratório e antidemocrático em todas as suas dimensões, o capitalismo monopolista-imperialista. Em tempos sombrios no qual a ignorância é uma virtude e o reacionarismo cada vez mais se legitima ideologicamente, o estudo sobre os fundamentos filosóficos da Revolução Russa é uma arma política para desenvolvermos uma práxis combativa que visa acima de tudo promover a

autonomia e a emancipação humana perante toda forma de opressão. No presente artigo nos ateremos apenas nas bases fundadoras do processo de instauração da Revolução Russa, e não nas suas posteriores realizações concretas na União Soviética. O texto é então um recorte de questões que mereceriam análise mais apurada em outra circunstância.

O Estado Burguês e sua supressão pela Ditadura do Proletariado

O problema do Estado é uma questão crucial para a filosofia revolucionária marxista. Conforme a aceção clássica da teoria política, ratificada pela ideologia burguesa em sua trajetória hegemônica pela era moderna, o fundamento do Estado é o de promover

a harmonia social, atuando como o mediador soberano e isonômico nas disputas de classes. Essas perspectivas fabulosas compreendem o Estado como o agente neutro, o guardião ético da justiça, acima das contingências partidárias, que obteria sua legitimidade e força coercitiva através da transferência do poder individual e social para sua própria dimensão formal. Todavia, o processo histórico demonstra que desde tempos imemoriais as organizações estatais sempre cancelaram diversas formas de dominação das classes detentoras de riquezas e dos meios de produção sobre as massas anônimas, pobres, ora relaxando, ora intensificando o seu jugo conforme as particularidades temporais e suas necessidades sociopolíticas, sem nunca, portanto, abrir mão desse poder repressor. Conforme a esclarecedora explanação de Engels,

É o reconhecimento de que essa sociedade está enredada numa irremediável contradição com ela própria, que está dividida em oposições inconciliáveis de que ela não é capaz de se livrar. Mas para que essas oposições, essas classes dominantes com interesses econômicos em conflito não se devorem e não consumam a sociedade numa luta estéril, tornou-se necessário um poder situado aparentemente acima da sociedade, chamado a amortecer o choque e a mantê-lo dentro dos limites da “ordem”. Esse poder, surgido da sociedade, mas que se coloca acima dela e que se aliena cada vez mais dela, é o Estado [...] Como o Estado surgiu da necessidade de conter as oposições de classes, mas ao mesmo tempo emergiu conflito subsistente entre elas, ele é, em regra, o Estado da classe mais poderosa, economicamente

dominante, que, por intermédio dele, converte-se também em classe politicamente dominante, adquirindo assim novos meios para a repressão e exploração da classe oprimida [...]. O Estado é o resumo da sociedade civilizada, sendo, sem exceção, em todos os períodos que podem servir como modelo, o Estado da classe dominante e, de qualquer modo, essencialmente máquina destinada a reprimir a classe oprimida e explorada (ENGELS, 2012, p. 160; 161-162; p. 165).

As classes dominantes, não importando sob a partir de qual paradigma econômico ou político vigente na ordenação social (patrícios, nobres, burgueses), usualmente se apropriam da máquina do Estado para organizarem os parâmetros jurídicos e materiais que ratificam legalmente as constantes formas de opressão sobre os desprovidos dos meios de produção, estabelecendo assim regimes autoritários e verticais que impedem a democratização social, conceito aliás estranho para essa ideologia elitista. Ainda segundo Engels,

O Estado Moderno, qualquer que seja sua forma, é, portanto, uma máquina essencialmente capitalista, é o Estado dos capitalistas, é o capitalista global ideal. Quanto maior é o número de forças produtivas que ele assume como sua propriedade, mais ele se torna um capitalista global real, maior é o número de cidadãos do Estado que ele espalha (ENGELS, 2015, p. 314-315).

A balança da justiça do Estado Plutocrático não apenas julga em favor dos detentores de riquezas, mas age de maneira ainda mais colaborativa com essas elites, violentando de maneira

continua todas as classes sociais subalternas e as vozes dissidentes que ousam enfrentar a opressão legitimada como *modus operandi* do poder estabelecido. Os versos da Internacional explicitam claramente o papel do Estado Plutocrático como ratificador das injustiças sociais:

O crime de rico, a lei o cobre
O Estado esmaga o oprimido
Não há direitos para o pobre
Ao rico tudo é permitido

As elites detentoras dos meios de produção não hesitam em corromper as já apodrecidas estruturas do moderno Estado Burguês para retirar deste as suas benesses, privilegiando assim os espoliadores sociais, pois, conforme a incisiva colocação de Engels e de Marx (2010, p. 42), “O executivo no Estado Moderno não é senão um comitê para gerir os negócios comuns de toda a classe burguesa”. Se trouxermos essa questão para a conjuntura atual, podemos afirmar que os ideólogos do livre mercado, em nome da “gestão técnica” e da “eficiência”, defendem o enxugamento da máquina do Estado de modo a torná-lo mínimo, apenas atuando em setores ditos fundamentais para a manutenção da ordem pública, como a segurança e os aparatos policiais e militares para promoverem de maneira mais cabal a cisão social. Não incluem saúde e educação nesse rol de supressão estatal pela ação devastadora das forças do mercado pois ambos são propositalmente precarizados na gestão pública comandada pelos interesses plutocráticos para que os abastados tenham a possibilidade de pagar por melhores serviços na iniciativa privada.

Contudo, para se superar essa configuração reacionária há o

empreendimento revolucionário da filosofia socialista, que encontra no pensamento marxista uma das suas mais expressivas formas de atuação. Entre o processo revolucionário da democracia socialista e a ordem do Estado Plutocrático há um antagonismo fundamental, inconciliável no modo de produção capitalista. Por isso a filosofia comunista pressupõe a apropriação popular da estrutura do Estado, para enfim depurá-lo dos seus traços reacionários. Conforme a definição fundadora de Marx,

Entre a sociedade capitalista e a comunista, situa-se o período da transformação revolucionária de uma na outra. A ele corresponde também um período político de transição, cujo Estado não pode ser senão a Ditadura Revolucionária do proletariado (MARX, 2012, p. 43).

A Ditadura do Proletariado é a efetivação de uma democracia radical, fundada sob a comunhão política do povo consciente de sua força emancipatória com a vanguarda revolucionária. Para tanto, é inevitável que a gestão socialista concentre o poder nas suas mãos e quebre o estofamento institucional em que os detentores dos meios de produção e o establishment político-jurídico fazem confluír sua autoridade necrófila. De acordo com Rosa Luxemburgo,

Ditadura do Proletariado não significa bombas, golpes, confusão, “anarquia”, como aparece nas falsificações conscientes dos agentes do lucro capitalista, mas é o emprego de todos os instrumentos políticos de poder para realizar o socialismo, expropriar a classe capitalista – no sentido e pela vontade revolucionária da maioria do proletariado, ou seja, no espírito

da democracia socialista
(LUXEMBURGO, 2011, p. 246).

Para a hipócrita mentalidade burguesa, a Ditadura do Proletariado é contrária aos parâmetros civilizacionais, pois não hesita em usar da violência como método para realizar seu objetivo radical. Ora, quando os aparatos repressivos burgueses usam da máquina estatal para oprimir as massas, não há objeções. A Ditadura do Proletariado solapa o parasitismo parlamentar, nascido da despolitização da esfera pública, que nessas condições acaba por cancelar as arbitrariedades dos partidos fisiologistas e oportunistas que legislam em nomes de interesses antipopulares. O grande problema ideológico e político da democracia parlamentar reside no fato de que seu substrato formalista impede a transformação da ordem social mediante ações “juridicamente impróprias”, circunstância que escamoteia as próprias bases mistificadoras da autoridade do Estado e da letra constitucional, ambas nascidos de um processo hegemônico de cristalização do poder em suas instâncias históricas, exigindo, mediante as necessidades elitistas, de adaptações para melhor proteger as classes dominantes das ameaças populares. Conforme argumenta Trotsky,

Em uma sociedade dividida em classes, as instituições democráticas, longe de anular a luta de uma classe contra outra, não fazem mais do que dar aos interesses de classe uma forma absolutamente insuficiente de expressão. Sob esse regime, as classes proprietárias têm ainda à sua disposição inúmeros meios de adular, perturbar e violentar a vontade das massas populares e operárias (TROTSKY, 2007, p. 109).

As criações jurídicas da administração pública burguesa se transformam em hipóstases que ganham vida própria e regulam as próprias relações sociais, intrinsecamente conflitantes. Essa grande fabulação ideológica faz com que o ser humano se submeta incondicionalmente ao crivo da lei, quando em verdade são as leis (meras criações históricas) que deveriam se moldar para atender as demandas globais das pessoas que são anuladas nos processos autofágicos da espoliação capitalista. Lenin considera que

A república parlamentar democrática é o tipo mais perfeito, mais avançado de Estado Burguês. O poder pertence ao parlamento; a máquina do Estado, o aparelho e os órgãos de governo são os habituais: exército permanente, polícia e uma burocracia praticamente execrável, privilegiada e situada acima do povo (LENIN, 2017c, p. 196).

O controle do poder proletário sobre a máquina do Estado conduz ao controle do sistema jurídico e, por sua vez, da própria ordenação moral de mundo conforme os parâmetros patriacalistas (que estigmatizam as divergências axiológicas e impõem padrões de comportamento imputados ontologicamente como corretos), criando assim as bases de uma nova interpretação da realidade, inclusive distinta da moralidade vigente. A revolução socialista liberta o ser humano da degradação laboral e apresenta como uma das suas mais importantes manifestações o desenvolvimento do progressismo das ideias e a afirmação das diferenças axiológicas, pois a emancipação do regime de exploração no trabalho se potencializa quando as pautas libertárias se encontram associadas na gestão da

vida pessoal, gerando assim a superação dos tabus morais que impediam o florescimento da autonomia humana em todos os seus campos de atuação, privado ou público. Segundo Evguiéni Pachukanis,

O Estado jurídico é uma miragem, mas uma miragem totalmente conveniente para a burguesia, pois substitui a ideologia religiosa em decomposição e esconde das massas o domínio da burguesia. A ideologia do Estado jurídico é mais conveniente que a religiosa, porque ela, além de não refletir a totalidade da realidade objetiva, ainda se apoia nela. A autoridade como “vontade geral”, como “força do direito”, na medida em que se realiza na sociedade burguesa representa um mercado (PACHUKANIS, 2017, p. 148).

A teoria marxista do processo revolucionário afirma que na concretização da Ditadura do Proletariado ocorre a transposição do poder político outrora apropriada pela gestão dominante, alheia aos interesses reais das classes subalternas. No entanto, essa etapa não é um fim em si mesmo, mas um momento transitório em que o poder político socialista depura da estrutura estatal os elementos incompatíveis com os seus princípios libertários. Nesse momento da efetivação da gestão socialista, o Estado, apropriado pela classe revolucionária, subsiste para que as transformações fundamentais da nova ordem política não se corrompam por fisiologismos políticos. Para Lenin,

Necessitamos de um Estado, mas não do mesmo do que que a burguesia necessita, com os organismos de poder separados do povo e opostos ao povo sob a forma da polícia, do exército, da

burocracia (funcionários). Todas as revoluções burguesas apenas a transferiam das mãos do partido para as mãos de outro partido (LENIN, 2005b, p. 50).

A Ditadura do Proletariado, conforme a interpretação de Lenin, é a inevitável etapa revolucionária de radicalização da limpeza social dos seus elementos antidemocráticos, corruptos e contrários aos anseios coletivos do povo, no qual a opressão elitista é eliminada e seus recursos materiais coletivizados. Medidas extremas são necessárias para que essa depuração logre êxito e os elementos reacionários enfim sejam extintos:

A ditadura do proletariado, período de transição para o comunismo, instituirá pela primeira vez uma democracia para o povo, para a maioria, esmagando ao mesmo tempo, impiedosamente, a atitude da minoria, dos exploradores. Só o comunismo está em condições de realizar uma democracia realmente perfeita; e, quanto mais perfeita for, mais depressa se tornará supérflua e por isso mesma se eliminará (LENIN, 2010, p. 109-110).

O comunismo não se aplica de imediato, mas antes exige uma evolução da transformação sociopolítica operada pelo partido vanguarda da revolução e seus trabalhadores. Esse é o grande diferencial axiológico entre a filosofia marxista e o anarquismo, no qual esse pressupõe a destruição imediata do poder estatal no ato revolucionário e sua extinção plena em favor das cooperativas de trabalhadores associados livremente. O anseio de se abolir a estrutura do Estado deve seguir uma organicidade transformadora e progressiva para que a obra libertária se efetive convenientemente, caso contrário corre-se o risco de impedir a

maduração do processo político que visa a erradicação do Estado e sua inerente força de opressão, talvez até mesmo auxiliando o seu retorno com traços ainda mais violentos do que outrora. Com efeito, a oposição direitista contrarrevolucionária não hesita em trair a nação para retornar ao antigo status quo mantenedor do hiato socioeconômico entre a elite detentora dos meios de produção e as massas que lhe servem docilmente em um regime de alienação e de reificação produtiva, tal como ocorrera na heroica Comuna de Paris e seus construtores de uma das primeiras experiências proletárias de tomada de poder, traídos, infelizmente, pelo conluio entre a burguesia francesa e o rival estrangeiro alemão para reprimir os revolucionários *communards* e seu exemplo de governo verdadeiramente democrático.

Nada mais perigoso aos espoliadores capitalistas que a construção de uma governança democrática enraizada nos princípios socialistas, pois sua rapinagem do bem comum não tarda em ser enfim suprimida, e seus culpados punidos. A consciência burguesa manifesta sua ojeriza ao conceito de Ditadura do Proletariado, mas ela mesma legitima estruturas governamentais ditatoriais associadas ao capital monopolista-imperialista que promovem fraternalmente a plena satisfação dos interesses plutocráticos. Evguiéni Pachukanis argumenta ainda que

Quanto mais a dominação burguesa for ameaçada, mais comprometedoras se mostrarão essas correções e mais rapidamente o “estado de direito” se converterá em sombra incorporada, até que, por fim, o agravamento excepcional da luta de classes force a burguesia a

deixar completamente de lado a máscara do estado de direito e a revelar a essência do poder como a violência organizada de uma classe sobre as outras (PACHUKANIS, 2017, p. 151).

O reacionarismo burguês critica a ação revolucionária da multidão socialista, estigmatizando-a como violenta, incivilizada, ilegal, condenando os seus atos extremos como a fonte do mal na estrutura social. Porém, a ideologia burguesa escamoteia o fato de que o radicalismo multitudinário nada mais é do que uma forma de reação ao espírito de truculência empregado pelas forças policiais e aparatos repressivos afins, protetoras do status quo. A violência em si não é boa nem má, é extra-moral, e o propósito na qual ela é utilizada determina o seu critério de justiça, fundado não em bases morais e teológicas suprassensíveis, mas na imanência crua da realidade. A violência revolucionária é produtora de vida e de liberdade, pois destrói as forças conservadoras que dependem do imobilismo sociopolítico da multidão proletária para perpetuar sua hegemonia. Lenin argumenta que

O Estado é a organização especial de uma força, da força destinada a subjugar determinada classe. Qual é, pois, a classe que o proletariado deve subjugar? Evidentemente, só a classe dos exploradores, a burguesia. Os trabalhadores só têm necessidade do Estado para quebrar a resistência dos exploradores, e só o proletariado tem envergadura para quebra-la, porque o proletariado é a única classe revolucionária até o fim e capaz de unir todos os trabalhadores e todos os explorados na luta contra a burguesia, a fim de a suplantarem definitivamente (LENIN, 2010, p. 45).

Um processo revolucionário não se faz com confetes e cantigas de ninar, mas com o sangue e o vigor dos corpos vivos daqueles que visam modificar inapelavelmente a ordem social, com o uso da crítica das armas intimamente associada com as armas da crítica, pois teoria e prática são fundamentais para a construção da ação revolucionária. José Carlos Mariátegui, mesmo em uma realidade política distinta do processo revolucionário soviético, apresenta uma argumentação absolutamente afim ao mesmo:

A revolução não se faz, infelizmente, com jejuns. Os revolucionários de todos os cantos têm de escolher entre sofrer a violência e usá-la. Se não se quer que o espírito e a inteligência estejam às ordens da força, é necessário colocar a força às ordens da inteligência e do espírito (MARIÁTEGUI, 2005, p. 113).

As consciências seráficas acusam os bolcheviques de assassinos pela execução da família imperial russa, mas escamoteiam o fato de que o criminoso Czar Nicolau II, ele mesmo assassino e espoliador do povo, vislumbrou fugir da prisão domiciliar para fomentar a reação externa ao poder revolucionário russo. Se a família imperial russa é digna de santificação pela Igreja Ortodoxa Russa, também seriam merecedores os anônimos assassinados pelas tropas imperiais no Domingo Sangrento, os judeus massacrados nos pogroms estimulados pela administração czarista e todos os trabalhadores que apenas aspiravam pelo “direito de viver”. A vida de um autocrata não vale mais do que a de milhares de pessoas que sucumbem clamando por direitos civis, por comida,

por justiça social. Os verdadeiros ressentidos são os plutocratas que se incomodam com as reivindicações sociais dos oprimidos, pois consideram que esses não são humanos e devem se contentar com as migalhas que recebem em nome de uma pretensa ordem natural das coisas. Para impedir o progresso social das massas subalternas, o ideário burguês não hesita em defender as garantias da lei e da ordem, criminalizando a pobreza e mantendo-a dentro dos seus estreitos limites permitidos, viver para trabalhar e satisfazer as demandas de serviço da elite plutocrática. Conforme a interpretação de Lukács,

O funcionamento sem distúrbios do domínio da burguesia é facilitado pela fragmentação das massas populares, por sua ideologia corporativa, segundo a qual cada um deve contentar-se com o trabalho individual que lhe foi atribuído pela divisão social no capitalismo e anuir conscientemente às formas e possibilidades de pensar e aos modos de sentir que surgem espontaneamente dessa divisão do trabalho (LUKÁCS, 2016, p. 161).

A grande questão socialista é o rechaço ao reformismo progressista que visa, ao fim e ao cabo, estabelecer o consenso entre as classes antagônicas, promovendo assim uma provisória harmonia social que se mantém até o momento em que as tensões se polarizam novamente e exigem novos contratos sociais, em um ritmo incessante de conflito e de pacificação, sem que as classes exploradas encontrem efetiva emancipação global. O reformismo pressupõe o apelo racional para a estabilização racional da realidade, mas esse parâmetro só pode talvez vir a ser alcançado em sociedades

mais igualitárias que prezem pelo exercício da democracia popular na lei e na rua, com o inerente risco de se acomodar as massas trabalhadoras em uma zona de conforto que lhe suprime toda força de contestação política. O reformismo mantém assim a esperança utópica de resolução dos conflitos internos da sociedade sem o uso da força transformadora da multidão socialista. O capitalismo não é reformável nem reformulável, mas suprimível, mediante a proposta radical da ação revolucionária, essa sim iniciadora de uma gestão social capaz de expurgar todos os traços contraditórios da ordenação política em prol da convergência de interesses afins. Portanto, a supressão da propriedade privada dos meios de produção e a coletivização dos latifúndios são medidas fundamentais inadiáveis para que enfim se inicie a consolidação das bases democráticas enraizadas na revolução socialista.

O socialismo e a emancipação humana

A consciência burguesa, em especial na sua acepção liberal defensora do livre mercado (isto é, servo-mercado), imputa ao socialismo o autoritarismo e a supressão de todas as garantias constitucionais de liberdade. Esse tipo de discurso é extremamente falho, pois na estruturação socioeconômica regida pela força do mercado é impossível que se conquiste a liberdade plena da individualidade e da comunidade, pois as relações interpessoais são formatadas pela lógica financeira que submete toda força humana aos critérios da lucratividade. Para a tacaña mentalidade burguesa, liberdade é escolher dentre as inúmeras mercadorias disponíveis, convertendo assim o cidadão por excelência no consumidor,

pretensamente soberano, liberdade é escolher entre distintas formas de trabalho alienado (caso contrário espera ao sujeito o desemprego, a fome, a miséria). Esse processo social não realiza a autonomia criativa do sujeito, verdadeira base para a liberdade concreta, na qual o sujeito não é mais submetido ao processo degradante do trabalho alienado e de sua inerente reificação. O socialismo, em sua base democrática radical, pressupõe a coletivização dos meios de produção, de modo que a exploração verticalizada sobre a força do trabalho humano seja suprimida. Conforme expõe Marx,

Numa fase superior da sociedade comunista, quando tiver sido eliminada a subordinação escravizada dos indivíduos à divisão do trabalho e, com ela, a oposição entre trabalho intelectual e manual; quando o trabalho tiver deixado de ser mero meio de vida e tiver se tornado a primeira necessidade vital; quando, juntamente com o desenvolvimento multifacetado dos indivíduos, suas forças produtivas também tiverem crescido e todas as fontes de riqueza coletiva jorrarem em abundância, apenas então o estreito horizonte jurídico poderá ser plenamente superado e a sociedade poderá escrever em sua bandeira: “de cada um segundo suas capacidades, a cada um segundo suas necessidades” (MARX, 2012, p. 31-32).

O socialismo não prega o ascetismo, pois os produtos engendrados pelo trabalho humano são partilhados de maneira conveniente com as capacidades e necessidades pessoais de cada um, satisfazendo assim as demandas singulares e concretas dos sujeitos históricos. Todavia, o

socialismo tende a criar uma vivência ética pautada pela frugalidade, pois o espírito de acúmulo e de elevação pessoal sobre os demais progressivamente é suprimido em favor de um processo solidário de coletivismo. Quando não existe mais necessidade artificial de status, o desejo de acúmulo de bens materiais e o histrionismo por visibilidade social são paulatinamente mitigados até talvez sua extinção. Uma das bases fundamentais do modo de produção capitalista, tal como denunciada por Marx, consiste no fetichismo da mercadoria, fenômeno que se caracteriza pela regulação social entre as pessoas mediadas pelas mercadorias, como se estas adquirissem autonomia, vida própria, enquanto as próprias pessoas são rebaixadas ao nível das coisas. A produção alienada é fetichista, pois o trabalhador não se reconhece naquilo que faz, e a própria mercadoria produzida adquire um estatuto e um valor estranhos ao sujeito produtor:

Uma mercadoria aparenta ser, à primeira vista, uma coisa óbvia, trivial. Sua análise resulta em que ela é uma coisa muito intrincada, plena de sutilezas metafísicas e melindres teológicos [...]. É apenas uma relação social determinada entre os próprios humanos que aqui assume, para eles, a forma fantasmagórica de uma relação entre coisas (MARX, 2014, p. 146; 147).

Outro mito estúpido propagado pela ideologia burguesa-liberal que deve ser dissolvido é o de que a gestão socialista é avessa ao empreendedorismo, ao trabalho e se configura como uma doutrina antirracional. Esse discurso é risível, mas em uma dimensão acadêmica como a nossa deve ser abordado para que possamos esclarecer

a questão. O socialismo não propõe o fim do trabalho, a indolência, a preguiça e o comodismo dos sujeitos que se encontram inseridos nesse sistema, muito pelo contrário, pressupõe justamente o aumento da capacidade produtiva, a superação pessoal, a cooperação produtiva, a realização criativa, estabelecendo assim uma ética do trabalho mais poderosa do que a proposta pelos paradigmas puritanos, tal como muito bem abordados por Max Weber em *A ética protestante e o "espírito" do capitalismo*, já que nesse paradigma axiológico a disciplina laboral se funda na negação das inclinações pessoais e na supressão de toda satisfação mediante a disciplina ascética. A filosofia socialista promove a realização humana pelo trabalho pois não se pauta pela normatividade moral que exige adequação pessoal ao crivo divino, tampouco pressupõe a alienação e a degradação metabólica do trabalhador em um regime opressivo que no fim apenas beneficia o patronato. A grande diferença entre o sistema produtivo capitalista e a práxis econômica socialista é que esta pressupõe o planejamento racional da produção não apenas para a subsistência comunitária, local, regional ou nacional, mas também para a abundância de toda a estrutura social, justamente para se evitar as intempéries naturais, as contingências logísticas e problemas afins que prejudicam o abastecimento social de proventos necessários para o bem-estar social. Lenin não poupou esforços intelectuais para apresentar o autêntico sentido da atividade empreendedora do socialismo:

Ao número de absurdos que a burguesia defende gostosamente sobre os socialistas pertence o de que os socialistas negam a

importância da emulação. De fato, só o socialismo, ao suprimir as classes e, conseqüentemente, a escravização das massas, abre pela primeira vez o caminho para a emulação numa escala verdadeiramente de massas. E é precisamente a organização soviética que, passando da democracia formal da república burguesa à verdadeira participação das massas trabalhadoras na administração, coloca pela primeira vez a emulação numa ampla escala (LENIN, 2017b, p. 333)

Quando tomou posse do poder na Revolução de Outubro a gestão comunista revolucionária bolchevique lidou com um problema crucial para o rumo de sua governança: a carestia de bens fundamentais para a subsistência do povo e o atraso industrial em relação aos grandes países imperialistas tais como Inglaterra, Alemanha e Estados Unidos, somando-se ainda as naturais circunstâncias trágicas que a guerra civil travada contra o reacionarismo branco e as tropas imperialistas internacionais impuseram ao regime bolchevique pela tentativa de esmagamento da insurgência comunista. Para organizar a produção em larga escala de modo a satisfazer a totalidade populacional, Lenin sabiamente adaptou o método taylorista e sua administração científica para as circunstâncias específicas da sociedade russa orientada para o planejamento socialista, o que merece uma reflexão especial: o sistema taylorista é a culminação do projeto burguês de produção industrial em massa mediante a aplicação de uma pétrea disciplina de decomposição matemática das funções espaciais e cronológicas (que encontra os seus prenúncios na divisão técnica do trabalho proposta por Adam Smith em *A*

Riqueza das Nações mediante o exemplo da fabricação de alfinetes).

Como uma gestão comunista poderia se beneficiar de tal empreendimento capitalista? A filosofia marxista apresenta objeções contundentes ao processo de fragmentação do trabalhador pela metodologia industrial calcada na divisão técnica:

O crescente emprego de máquinas e a divisão do trabalho despojaram a atividade do operário de seu caráter autônomo, tirando-lhe todo o atrativo. O operário torna-se um simples apêndice da máquina e dele só se requer o manejo mais simples, mais monótono, mais fácil de aprender. Desse modo, o custo do operário se reduz, quase exclusivamente, aos meios de subsistência que lhe são necessários para viver e perpetuar sua espécie (ENGELS & MARX, 2010, p. 46).

Porém, apesar dessa aparente contradição, o dilema é fácil de se resolver: a práxis socialista não deixa de reconhecer as conquistas burguesas na era moderna, em especial seus resultados progressistas (a laicidade do Estado, a técnica industrial, as pesquisas científicas). O sistema taylorista, não obstante se configurar nas nações capitalistas como um método pró-burguesia (apesar de postular que sua aplicação geraria a harmonia entre patronato e operariado¹), depurado dos seus traços ideológicos capitalistas, pode ser convenientemente utilizado para a produção em massa de um regime socialista, pois a análise do

¹ “A administração científica significará, para os patrões e operários que a adotarem – e particularmente para aqueles que a implantaram, em primeiro lugar – a eliminação de todas as causas de disputa e desentendimento entre si” (TAYLOR, 2012, p. 102)

espaço, a otimização do tempo, a compreensão mecanicista da força de trabalho e sua eficiência pela divisão rigorosa das etapas produtivas, a aplicação da disciplina laboral no desenvolvimento das funções transcendem os critérios capitalistas, sendo antes uma demanda humana moderna por controle racional sobre a natureza e o próprio mundo. O problema do taylorismo nas nações capitalistas consiste em sua submissão aos imperativos normativos do mercado burguês, que beneficia os detentores dos meios de produção em detrimento das massas trabalhadoras, seduzidas com pequenos acréscimos salariais para que aumentem extraordinariamente os seus resultados produtivos, mantendo-se, todavia, as bases laborais alienantes em que o trabalhador não se realiza como pessoa em suas atividades profissionais. O modelo ideal de trabalhador capitalista é o que não pensa, não questiona, apenas acata as ordens do supervisor.

O taylorismo, adaptado ao sistema socialista, geraria em curto prazo uma mudança considerável do índice de produção e, mais ainda, beneficiaria o todo social, não apenas uma elite parasitária detentora dos meios de produção, tal como ocorre usualmente na gestão capitalista. A utilização da divisão técnica da produção ocorreria em apenas uma primeira etapa da construção da nova governança política de modo a se promover a rápida formação da infraestrutura socialista em uma base tecnológica modernizada. Segundo Lenin,

A vitória do socialismo sobre o capitalismo e a consolidação do socialismo só poderão ser consideradas como asseguradas quando o poder estatal proletário,

tendo esmagado definitivamente toda a resistência dos exploradores e tendo assegurado a sua completa consolidação e uma inteira submissão, reorganizar toda a indústria segundo os princípios da grande produção coletiva e na base da técnica mais moderna (baseada na eletrificação de toda a economia) (LENIN, 2017a, p. 455).

A divisão técnica do trabalho no sistema capitalista produz mais-valia para o patronato e é assim um fim em si mesmo; a divisão técnica do trabalho no sistema socialista se transforma em um método eficiente de produção massiva de bens úteis para a sociedade, sendo apenas um meio provisório para a realização de um objetivo maior, a vida comunista. Conforme Lenin,

O capitalismo é um mal em relação ao socialismo. O capitalismo é um bem em relação ao medievalismo, em relação à pequena produção, em relação ao burocratismo ligado à dispersão dos pequenos produtores. Uma vez que ainda não temos forças para realizar a passagem direta da pequena produção ao socialismo, o capitalismo é em certa medida inevitável, como produto espontâneo da pequena produção e da troca, e portanto devemos aproveitar o capitalismo (principalmente dirigindo-o para a via do capitalismo de Estado) como elo intermediário entre a pequena produção e o socialismo, como meio, via, processo ou elevação das forças produtivas (LENIN, 2017d, p. 511)

Esse exemplo evidencia que a práxis socialista se encontra plenamente associada aos princípios culturais-civilizacionais que visam aprimorar as condições de vida da humanidade, apenas aperfeiçoando as disfunções e distorções originais que porventura

impediam acesso pleno do povo aos benefícios técnicos antes apenas disponíveis para as classes abastadas. No plano filosófico, seria impossível existir o pensamento marxista sem que houvesse anteriormente as teorias burguesas da economia política ou o sistema hegeliano. A filosofia socialista em sua base crítica é contrária a qualquer dispositivo filisteu ou sectarista. Todo o conhecimento humano, ainda que sustentado por ideologias muitas vezes contrárias aos paradigmas democráticos, pode ser depurado, transformado e adaptado para satisfazer justamente os anseios democráticos de emancipação e justiça social.

A burguesia, que se consolida socialmente como uma classe progressista em luta contra os privilégios nobiliárquicos feudais, possui uma importância histórica fundamental para o nivelamento jurídico dos indivíduos, mas sua própria adequação ao status quo na incipiente sociedade industrial retirou seu caráter vanguardista, petrificando-a sob o conformismo moral. Mesmo ideias que não são compatíveis com o projeto socialista devem ser cuidadosamente estudadas para que possamos compreendê-las em suas bases genéticas e axiológicas, de modo a assim conseguirmos criar um contraponto epistemológico que apresente os erros dessas ideias adversas. São os reacionários e os truculentos, irmanados com os fascistas, que queimam livros, destroem obras de arte, impedem debates acadêmicos. Lukács considera que

A verdadeira revolução é a transformação dialética da revolução burguesa em proletária. O fato histórico indiscutível de que

a classe dirigente e beneficiária das grandes revoluções burguesas do passado tenha se convertido numa classe objetivamente contrarrevolucionária não significa de modo algum que os problemas objetivos em torno dos quais girava essa revolução estejam socialmente resolvidos, que aquelas camadas da sociedade que tinham um grande interesse vital em sua solução revolucionária estejam satisfeitas. Ao contrário, a virada contrarrevolucionária da burguesia significa não apenas sua hostilidade contra o proletariado, mas, ao mesmo tempo, o desvio em relação a suas próprias tradições revolucionárias. Ela abandona ao proletariado o legado de seu passado revolucionária (LUKÁCS, 2012, p. 67).

A filosofia socialista visa promover a efetivação da liberdade em sua acepção mais genuína, a supressão da ditadura do mercado capitalista em seus parâmetros espoliadores da força produtiva humana no trabalho alienado e reificado, que não hesita em apelar para a opressão governamental para exigir adequação das massas aos interesses egocêntricos da plutocracia, essa sim a verdadeira ameaça para a emancipação humana. Na ideia de socialismo já consta a noção de liberdade, mas não a liberdade formal de se atuar convenientemente sem qualquer entrave até o momento em que não se prejudica a liberdade de outrem, tampouco a noção clássica de livre-arbítrio (pois nossas escolhas, no regime de mercado e do poder financeiro, são guiadas por causas externas; além disso, cada vez mais se coloca em xeque noções como “eu”, “sujeito”, “identidade”). Na sociedade de consumo liberdade significa poder de compra, afluência material, cartão de

crédito sem limites, hedonismo autocentrado, desejo de gozo contínuo, enaltecimento do egoísmo, desconsideração com o meio ambiente e irresponsabilidade em relação ao bem-estar social.

Houveram pessoas que, mesmo cativas, conseguiram manter suas consciências libertas de qualquer dominação tirânica e jamais se inclinaram perante a opressão, proporcionando um exemplo da grandeza humana mesmo perante as condições mais degradantes. No empreendimento socialista a liberdade de consciência se associa à liberdade concreta pois as condições materiais de produção, de vida e de sociabilidade se pautam pela cooperação interpessoal desprovida de espoliação e de exploração entre os sujeitos. A experiência do trabalho não é sustentada pela alienação e pela reificação, mas pelo empoderamento pessoal que realiza o potencial humano de ser mais mediante o seu intercâmbio metabólico com a natureza e a realidade externa, tal como belamente apresentado por Marx:

Antes de tudo, o trabalho é um processo de que participam o homem e a natureza, processo em que o ser humano, com sua própria ação, impulsiona, regula e controla seu próprio câmbio material como uma de suas funções. Põe em movimento as forças naturais de seu corpo – braços e pernas, cabeças e mãos – a fim de apropriar-se dos recursos da natureza, imprimindo-lhes forma útil à vida humana. Atuando assim sobre a natureza externa e modificando-a, ao mesmo tempo modifica sua própria natureza (MARX, 2014, p. 211)

Por conseguinte, podemos destacar que melhor do que enunciar a sublime

expressão “socialismo e liberdade” seria ainda mais preciso dizermos “socialismo é liberdade”, pois é a força política do ser humano no seu conjunto de relações sociais contra a barbárie, manifestada tanto pelo belicismo imperialista que beneficia a produção industrial em detrimento da destruição causada pela rapinagem plutocrática, como pela opressão nacional aos trabalhadores e grupos de base social, servidores assalariados do regime capitalista. A luta contra a união reacionária do imperialismo internacional é uma das motivações para que a filosofia socialista do poder bolchevique promulgasse como base fundamental a controvérsia de “socialismo num só país ou a “revolução permanente”. Em coerência com o caráter internacionalista do socialismo marxista, a revolução permanente é a disposição para que o espírito emancipatório da luta contra a opressão se torne um movimento global que unifique as nações em prol da cooperação, da paz e da ação solidária pela efetivação do bem comum; para tanto, é imprescindível a supressão do modo de produção capitalista e da hegemonia empresarial sobre a gestão pública, lacraia do poder financeiro. Lukács argumenta que

A luta pela autonomia nacional dos povos oprimidos é uma obra grandiosa da autoformação revolucionária, tanto para o proletariado do povo opressor, que, ao conquistar sua plena autonomia nacional, supera seu próprio nacionalismo, quanto para o proletariado do povo oprimido, que, sob a bandeira do federalismo, supera seu nacionalismo em favor da solidariedade proletária internacional (LUKÁCS, 2012, p. 68).

Iniciar uma nova ordem política em conformidade aos princípios emancipatórios do socialismo é um ato criador que abre a consciência dos seus agentes transformadores para a dimensão da liberdade concreta, que se pauta na supressão da exploração e da dominação mediante a eliminação das estruturas opressivas que subjagam as forças humanas destinadas pela ordem de mercado ao regime de trabalho alienado. De acordo com a exortação de Trotsky,

Combater, cerrar fileiras, instalar a disciplina operária e a ordem socialista, aumentar a produtividade do trabalho e não temer nenhum obstáculo, eis o nosso lema. A História trabalha a nosso favor. Cedo ou tarde, a revolução proletária há de eclodir na Europa e na América e trará a libertação não somente à Ucrânia, à Polônia, à Lituânia, à Curlândia e à Finlândia, mas também a toda humanidade necessitada (TROTSKY, 2007, p. 132).

A revolução política é um salto no escuro, requer coragem para se vencer as adversidades, os temores, as hesitações, as inibições que usualmente dissipam a capacidade de se agir no tempo conveniente, circunstância que demonstra a importância de se conhecer com precisão o palco dos acontecimentos para que a ação revolucionária se efetue como uma tempestade inevitável. Segundo Lenin,

Não há nenhuma força no mundo, exceto a força da revolução proletária vitoriosa, que permita passar das queixas, dos rogos e das lágrimas à obra revolucionária [...]. A demora na insurreição equivale à morte: isso é o que se deve responder àqueles que têm a triste “valentia” de contemplar o

crescimento da ruína, a proximidade da fome e de desaconselhar a insurreição aos operários (quer dizer, aconselhá-los que esperem, que confiem ainda na burguesia) (LENIN, 2005a, p. 159).

Essa é uma espécie de física do processo revolucionário, pois a vanguarda necessita conhecer a confluência de tempo e de espaço para que a conquista do poder do establishment demonstre ao público a sua inovação política e a aurora de uma nova era pautada pela democracia real, o socialismo.

Considerações finais

A Revolução Russa de Outubro encontra uma sólida base filosófica para sua efetivação, evidenciando a importância de se conhecer a história das ideias e suas repercussões sociais para que possamos compreender de que maneira a denúncia sobre as contradições do capitalismo não podem apenas permanecer no plano da teoria, mas exigem a radicalidade na dimensão prática, pois de outro modo apenas se constrói uma visão de mundo moralista e negativa sobre a injustiça social, sem que, todavia, se faça algo para modificá-la. A tomada do poder russo pelos bolcheviques é a expressão mais intensa da consciência filosófica materializada.

Referências

ENGELS, Friedrich. **Anti-Dühring: a revolução da ciência segundo o senhor Eugen Dühring**. Trad. de Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2015.

_____. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. Trad. de Ciro Moranza. São Paulo: Lafont, 2012.

ENGELS, Friedrich; MARX, Karl. **Manifesto Comunista**. Trad. de Álvaro Pina. São Paulo: Boitempo, 2010.

LENIN, Vladimir. “Carta aos camaradas”. In: ZIZEK, Slavoj (Org.) **Às portas da Revolução: escritos de Lenin de 1917**. Trad. de Daniela Jinkings. São Paulo: Boitempo, 2005a, p. 149-165.

_____. “Cartas de longe (7 a 26 de março de 1917).” In: ZIZEK, Slavoj (Org.) **Às portas da Revolução: escritos de Lenin de 1917**. Trad. de Daniela Jinkings. São Paulo: Boitempo, 2005b, p.25-62.

_____. “Esboço inicial das teses sobre a questão agrária (Para o II Congresso da Internacional Comunista).” In: **Lenin e a Revolução de Outubro. Textos no calor da hora (1917-1923)**. Trad. de Miguel Yoshida. São Paulo: Expressão Popular, 2017a, p. 443-458.

_____. **O Estado e a Revolução**. Trad. de Aristides Lobo. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

_____. “As tarefas imediatas do poder soviético” In: **Lenin e a Revolução de Outubro. Textos no calor da hora (1917-1923)**. Trad. de Miguel Yoshida. São Paulo: Expressão Popular, 2017b, p. 307-355.

_____. “As tarefas do proletariado na nossa revolução (Projeto de Plataforma do Partido Proletário).” In: **Lenin e a Revolução de Outubro. Textos no calor da hora (1917-1923)**. Trad. de Miguel Yoshida. São Paulo: Expressão Popular, 2017c, p. 183-226.

_____. “Sobre o imposto em espécie (o significado da nova política e as suas condições)” In: **Lenin e a Revolução de Outubro. Textos no calor da hora (1917-1923)**. Trad. de Miguel Yoshida. São Paulo: Expressão Popular, 2017d, p. 485-530.

LUKÁCS, György. **Lenin: um estudo sobre a unidade do seu pensamento**. Trad. de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2012.

_____. **Marx e Engels como historiadores da literatura**. Trad. de Nélcio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2016.

_____. “O romance como epopeia burguesa” In: **Arte e Sociedade: escritos estéticos 1932-1967**. Trad. de Carlos Nelson Coutinho e José Paulo Netto. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2011, p.193-243.

LUXEMBURGO, Rosa. “A Assembleia Nacional”. In: **Textos Escolhidos, Vol. II**. Trad. de Isabel Loureiro. São Paulo: Ed. UNESP, 2011, p. 243-247.

MARIÁTEGUI, José Carlos. **Do sonho às coisas: retratos subversivos**. Trad. de Luiz Bernardo Pericás. São Paulo: Boitempo, 2005.

MARX, Karl. **O Capital: Crítica da Economia Política, Livro I: o processo de produção do Capital**. Trad. de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2014.

_____. **Crítica do Programa de Gotha**. Trad. de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2012.

PACHUKANIS, Evguiéni B. **Teoria Geral do Direito e Marxismo**. Trad. de Paula Vaz de Almeida. São Paulo: Boitempo, 2017

SMITH, Adam. **A Riqueza das Nações**. Trad. de Alexandre Amaral Rodrigues e Eunice Ostrensky. São Paulo: Martins Fontes, 2013.

TAYLOR, Frederick W. **Princípios de Administração Científica**. Trad. de Arlindo Vieira Ramos. São Paulo: Atlas, 2012.

TROTSKY, Leon. **A Revolução de Outubro**. Trad. de Daniela Jinkings. São Paulo: Boitempo, 2007.

WEBER, Max. **A ética protestante e o “espírito” do capitalismo**. Trad. de José Marcos Mariani de Macedo. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.